





Política Nacional de Recursos Hídricos e seus desafios para a gestão do saneamento básico







DANTE RAGAZZI PAULI

Diretor de Recursos Hídricos do DAEE

www.daee.sp.gov.br

O DAEE é uma Autarquia, vinculada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, do Governo do Estado de São Paulo e possui:



Se tornar uma **Agência Estadual** de Recursos Hídricos, com domínio e protagonismo na região e regulação com sustentabilidade

Assegurar o desenvolvimento integral e sustentável das bacias hidrográficas paulistas, regulando de forma eficiente os múltiplos usos dos recursos, garantindo a segurança hídrica.

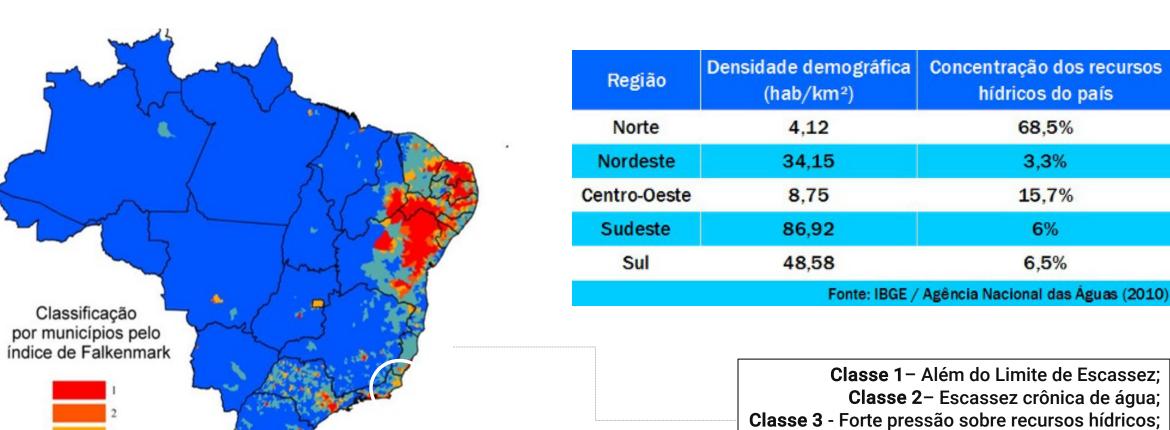
Zelar pelas Águas como forma de preservar a vida, os recursos hídricos e o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Segurança Hídrica

A Segurança Hídrica, de acordo com o conceito da Organização das Nações Unidas (ONU), existe quando há disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento às necessidades humanas, à prática das atividades econômicas e à conservação dos ecossistemas aquáticos, acompanhada de um nível aceitável de risco relacionado a secas e cheias, devendo ser consideradas as suas quatro dimensões (Humana, Econômica, Ecossistêmica e de Resiliência) como balizadoras do planejamento da oferta e do uso da água em um país.



Disponibilidade Hídrica Brasileira



Classe 4 - Poucos problemas de gestão e Classe 5 - Sem ou problemas limitados

• Art 1º - A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

I – a água é um bem de domínio público;

II- a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

III – em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessendatação de animais;

IV – a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;

V – a bacia hidrográfica é a unidade territorial pa aimplementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI – a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

• Art 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

 I – assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II – a utilização racional dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III – a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

- Art 3º Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos:
- I a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade;
- II a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País;
- III a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
- IV a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional;

V – a articulação da gestão dos recursos hídricos com a do uso do solo;
 VI – a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

• Art 4º - A União articular-se-á com os Estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum

- Art 5º São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos:
- I Os Planos de Recursos Hídricos;
- II o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- III a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- IV a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- V a compensação a municípios;
- VI o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

- Lei 9.433 janeiro/1997
- Lei das Águas
- Lei Moderna
- Gestão dos Recursos Hídricos
- Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)
- Caráter
 - Descentralizador (integra União e Estrados)
 - Participativo (Comitês de Bacias)

Plano Nacional de Recursos Hídricos

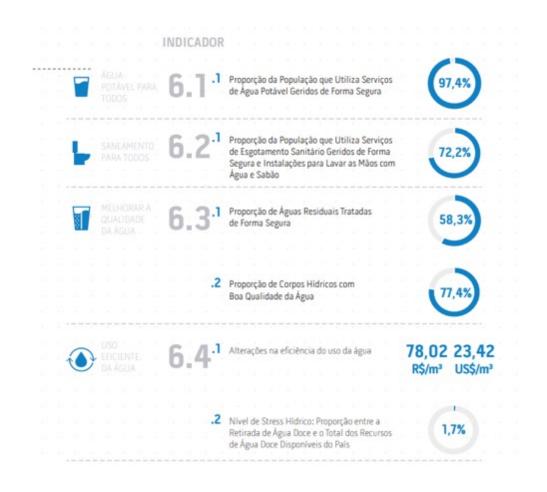
 Define as diretrizes norteadoras para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do SINGREH

PNRH 2022-2040

- Volume 1 Relatório de Conjuntura Recursos Hídricos Brasil 2021 –
 Dignóstico e Prognóstico dos Recursos Hídricos no Brasil
- Volume 2 Plano de Ação Estratégia para o gerenciamento dos recursos hídricos – Programas e Subprogramas – Objetivos, Ações e Metas



• Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 - Água Limpa e Saneamento.





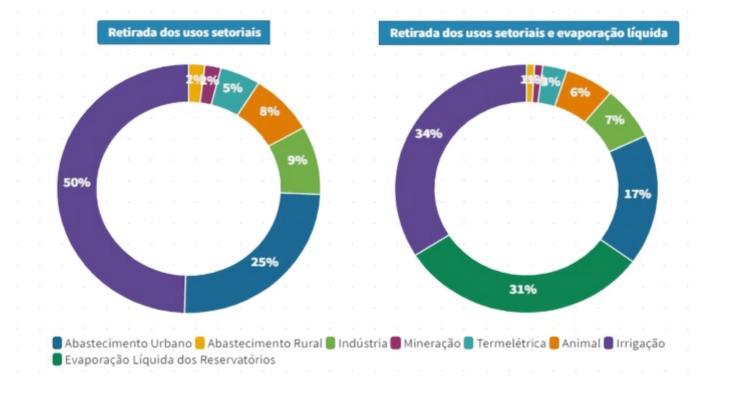


USOS CONSUNTIVOS SETORIAIS E EVAPORAÇÃO LÍQUIDA NO BRASIL

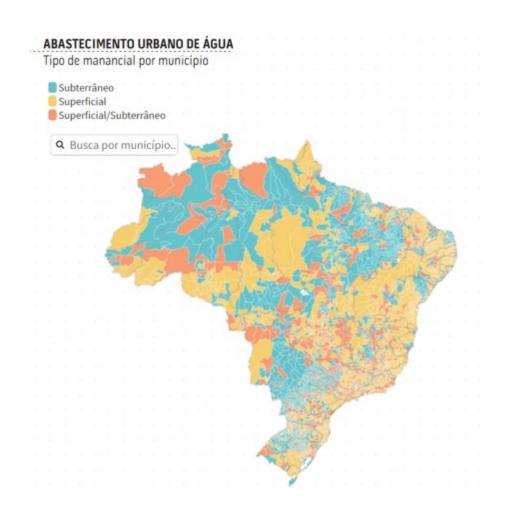
Em 2020, em %

Total dos usos setoriais e evaporação líquida: 2.831,65 m³/s ≈ 89,36 trilhões de L/ano

Total dos usos setoriais: 1.947,55 m³/s ≈ 61,46 trilhões de L/ano

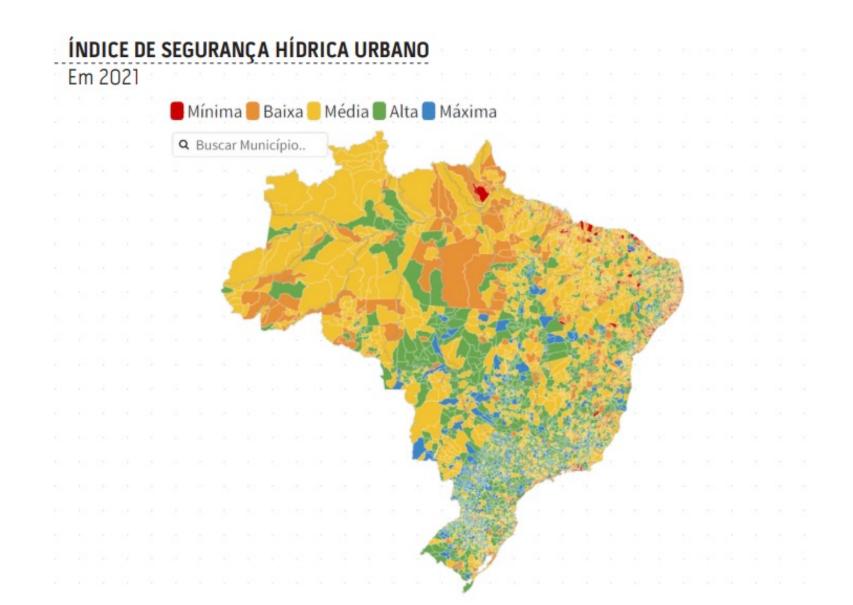






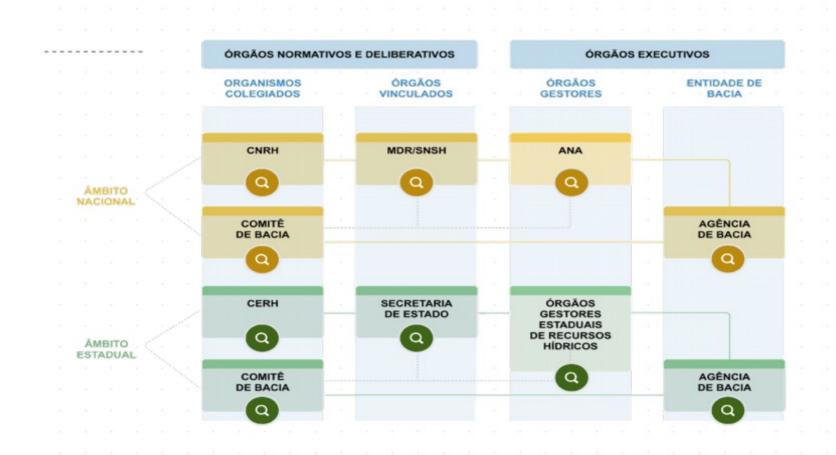








Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos







Programa 4

Integração da Política Nacional de Recursos Hídricos com Políticas e Planos Setoriais

Objetivo

Integrar e articular com os diferentes setores governamentais e os usuários de recursos hídricos, buscando promover a compatibilidade com outras políticas e planejamentos para o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos de forma sustentável.

Subprogramas

Subprograma 4.1. Interface do PNRH com as Políticas e Planos Setoriais. Subprograma.

Subprograma 4.2. Revitalização de Bacias Hidrográficas.

Subprograma 4.3. Segurança de Barragens.

Subprograma 4.4. Medidas de Adaptação às Mudanças Climáticas.

Subprograma 4.5. Gestão de Recursos Hídricos nas Zonas Costeiras e Estuarinas.

Subprograma 4.6. Gestão de Recursos Hídricos em Regiões Fronteiriças e Transfronteiriças. Subprograma 4.1 - Interface do PNRH com as Políticas e Planos Setoriais.

Objetivo

As diretrizes e ações relacionadas aos instrumentos de gestão de recursos hídricos estão diretamente relacionadas aos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, entretanto, há necessidade de se buscar a integração dessas diretrizes e ações às políticas de diversos setores usuários de água, de modo a fortalecer e compatibilizar a atuação nas respectivas políticas. No caso do PNRH forant Considerados os seguintes setores usuários:

Saneamento: As ações de saneamento têm como objetivo a promoção do saneamento integrado, de forma a perseguir a meta da universalização do acesso e a prestação dos serviços relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário em área urbana e rural, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e redução das cargas poluidoras de origem da drenagem urbana. Também deve ser avaliado o aprimoramento das práticas e procedimentos operacionais dos sistemas de tratamento de esgoto sanitário, eventualmente estudando a adoção de tratamento terciário e a desinfecção de efluentes, preferencialmente nos trechos onde se verifica o risco a garantia dos usos múltiplos devido ao comprometimento da qualidade da água. Nesse caso os instrumentos de gestão de recursos hídricos, como o enquadramento, permitição uma melhor interface entre a Política de Recursos Hídricos e a Política Nacional de Saneamento (Lei Federal 11.445, de 2007);

Agropecuária: A interface com o setor da agropecuária tem como objetivo aumentar a eficiência no manejo de irrigação e a capacidade de infiltração de água no solo, reduzindo assim o escoamento superficial e os processos erosivos na bacia, além de buscar a recuperação de áreas degradadas pela atividade e introduzir práticas conservacionistas de água e solo. Essa integração também visa reduzir a poluição difusa de origem agrícola e animal no meio rural e incentivar o uso racional da água nos processos produtivos;

Indústria de transformação: O gerenciamento de recursos hídricos na indústria visa otimizar o uso da água nos seus processos, em benefício para a disponibilidade de água nos corpos hídricos, como para o próprio usuário, pois um gerenciamento adequado dos recursos hídricos utilizados no processo de produção industrial diminui os custos de produção e, ao mesmo tempo, reduz o risco de poluição dos cursos de água;

Mineração: De forma similar ao setor industrial, o gerenciamento de recursos hídricos na mineração tem por objetivo otimizar o uso sustentável da



Ação (mineração): Realizar estudo sobre a estimativa de demanda futura por água pelo setor mineral, a partir das reservas lavráveis, considerando o cenário de expansão a médio e longo prazos, bem como confrontando com as condições de segurança e disponibilidades hídricas.

Metas	Detalhes
Estudo sobre a demanda de água no setor	Horizonte: Médio Prazo
mineral realizado.	Executores: ANA, MDR, ANM, CPRM

Ação (mineração): Desenvolver avaliação de interfaces entre o PNRH e o Plano Nacional de Mineração e propor aperfeiçoamento da integração das políticas.

Metas	Detalhes
Interfaces identificadas.	Horizonte: Médio prazo
	Executores: SNSH/MDR e MME
	Parceiros: ANA, ANM e CPRM

Ação (mineração): Desenvolver estratégia de atuação integrada entre o SIGMÍNE e o SINGREH considerando em especial as áreas de proteção de fontes e processos minerais ativos associados às águas minerais com vistas à redução de conflitos, ao subsídio às outorgas de uso e à proteção e conservação de recursos hídricos e águas minerais.

Metas	Detalhes
Estratégia de Integração entre o SGIMINE e o SINGREH elaborada.	Horizonte: Médio Prazo Executores: ANA, MDR, ANM, OGRHES
o Sirvorteri etaborada.	Parceiros: IBRAM e CPRM

Ação (Infraestrutura Hídrica): Desenvolver ações de planejamento, monitoramento e gestão de infraestrutura voltadas para melhoria da disponibilidade quantitativa, qualitativa e regularizada de água, com vistas à melhoria da segurança hídrica nas bacias hidrográficas.

Metas	Detalhes
Estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas elaborado para as seguintes bacias: rios São Francisco, Parnaiba, Araguaia- Tocantins, Munim, Itapecuru e Mearim e na área de influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco.	Horizonte: Curto prazo Executores: SNSH/MDR e ANA

Metas	Detalhes
Painel de segurança hídrica elaborado.	Horizonte: Curto prazo Executores: MDR e ANA Parceiros: OGERHs

Metas	Detalhes
Boletins anuais elaborados sobre o	Horizonte: Contínuo
monitoramento da implementação das	Executores: MDR e ANA
intervenções recomendadas no PNSH e no	Parceiros: Governos Estaduais
Atlas Águas e suas atualizações.	

Ação (Infraestrutura Hídrica): Elaborar Planos Estaduais de infraestrutura hídrica alinhados com os planos federais de infraestrutura hídrica e planos de saneamento.

Metas	Detalhes
Planos Estaduais elaborados.	Horizonte: Longo prazo Executores: Governos Estaduais
	Parceiros: SNSH/MDR, ANA, CPRM, CERH

Ação (Infraestrutura Hídrica): Desenvolver estudos sobre armazenamentos para usos múltiplos, a serem observados pelos planos de bacia, quando necessário, considerando a interface entre os setores usuários, a adaptação climática e a minimização dos efeitos dos eventos hidrológicos críticos, nas bacias que apresentem situação de criticidade hídrica.

Metas	Detalhes
Estudo realizado em 2 bacias piloto que	Horizonte: Médio Prazo
apresente situação de criticidade hídrica	Executores: MDR e ANA
segundo ISH.	Parceiros: CNRH, CTSB, CBHs

Ação (Saneamento): Atualizar o Atlas Esgotos com o diagnóstico de todas as sedes municipais do país.

Metas	Detalhes
Atualização do Atlas Esgotos.	Horizonte: Curto prazo
	Executores: ANA e SNS/MDR
	Parceiros: Prestadores de serviços de
	saneamento, agências reguladoras
	estaduais e CBHs

Ação (Saneamento): Atualizar o Atlas Águas com o diagnóstico de todas as sedes municipais do país.

Metas	Detalhes
Atualização do Atlas Águas.	Horizonte: Médio prazo
	Executores: ANA e SNS/MDR
	Parceiros: Prestadores de serviços de
	saneamento, agências reguladoras
	estaduais e CBHs





Ação (Saneamento): Implementar as ações de gestão propostas no Atlas Águas e estimular a implementação das intervenções recomendadas, visando à ampliação da segurança hídrica.

Metas	Detalhes
Programa implementado para	Horizonte: Médio prazo
estímulo à redução de perdas nos	Executores: SNS/MDR
sistemas de abastecimento de	Parceiros: ANA
água.	

Ação (Saneamento): Aperfeiçoar o Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, visando ampliar a abrangência espacial.

Metas	Detalhes
Programa PRODES aperfeiçoado.	Horizonte: Curto prazo
	Executores: ANA e SNS/MDR
	Parceiros: ASSEMAE, CBH-

Ação (Saneamento): Acompanhar a revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) Edição 2022.

Metas	Detalhes
Proposição de indicadores de	Horizonte: Curto prazo
resultado comuns entre o PLANSAB	Executores: SNS/MDR, ANA
e o PNRH.	Parceiros: MS

Ação (Irrigação): Atualizar o Atlas Irrigação com o diagnóstico e o prognóstico de áreas irrigadas, uso da água e potencial de irrigação.

Metas	Detalhes
Atualização do Atlas Irrigação.	Horizonte: Médio prazo Executores: ANA Parceiros: MDR, MAPA, EMBRAPA, CONAB, INPE e Universidades

Ação (Irrigação): Aprimorar as estimativas e o monitoramento de uso da água em polos nacionais de agricultura irrigada.

Metas	Detalhes
Estimativas e o monitoramento de uso da água em polos nacionais de agricultura irrigada aprimorados.	Horizonte: Médio prazo Executores: ANA Parceiros: MDR, MAPA, EMBRAPA e
	associações de irrigantes

Ação (Saúde): Fortalecer a vigilância baseada no esgoto (VBE) como ferramenta auxiliar de vigilância epidemiológica no SUS.

Metas	Detalhes
Ações de VBE induzidas e apoiadas	Horizonte: Médio prazo
pelo SUS.	Executores: Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde estaduais
	Parceiros: Universidades, ANA, SNS/MDR

Ação (Saúde): Atualizar o diagnóstico do abastecimento de água para consumo humano no Brasil (2020-2022), considerando os dados do SISAGUA.

Metas	Detalhes
Diagnóstico atualizado.	Horizonte: Curto prazo
	Executores: MS
	Parceiros: ANA, SNS/MDR

Ação (Saúde): Elaborar diagnósticos da implantação dos planos de segurança da água, por parte dos prestadores dos serviços de abastecimento de água para consumo humano.

Metas	Detalhes
Diagnósticos elaborados.	Horizonte: Médio e longo prazo
•	Executores: Ministério da Saúde, Secretarias
	de Saúde estaduais
	Parceiros: Prestadores de serviço, SNS/MDR

Ação (Meio Ambiente): Propor ao CONAMA estratégia para a atuação integrada entre o SINGREH e o SISNAMA, considerando o levantamento dos pontos de interface da atuação dos dois setores.

Metas	Detalhes
Estratégia proposta.	Horizonte: Médio prazo
	Executores: CNRH
	Parceiros: MDR, MMA e ANA

Ação (Meio Ambiente): Propor para os OGRHS e CBHs o zoneamento em bacias hidrográficas compartilhadas quanto a implantação de barramentos estratégicos, visando ampliação da segurança hidrica, considerando mudanças climáticas ou compatibilização entre os usos múltiplos da água.

Metas	Detalhes
de barramentos em bacias com conflitos pelo uso da água.	Horizonte: Médio prazo Executores: ANA e MDR Parceiros: OGERHs e orgãos gestores de meio ambiente, ANEEL, ANTAQ, MINFRA, MMA, MME, MAPA, EPE, EPL, CPRM

• Art. 3º - A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º Esta Lei cria a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, e estabelece regras para sua atuação, sua estrutura administrativa e suas fontes de recursos." (NR)

"Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), com a finalidade de implementar, no âmbito de suas competências, a Política Nacional de Recursos Hídricos e de instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

• "Art. 4º-A. A ANA instituirá normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico por seus titulares e suas entidades reguladoras e fiscalizadoras, observadas as diretrizes para a função de regulação estabelecidas na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

§ 12. A ANA contribuirá para a articulação entre o Plano Nacional de Saneamento Básico, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e o Plano Nacional de Recursos Hídricos.

 "Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento."

• "Art. 53-D. Fica estabelecida como política federal de saneamento básico a execução de obras de infraestrutura básica de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável em núcleos urbanos formais, informais e informais consolidados, passíveis de serem objeto de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), nos termos da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, salvo aqueles que se encontrarem em situação de risco.

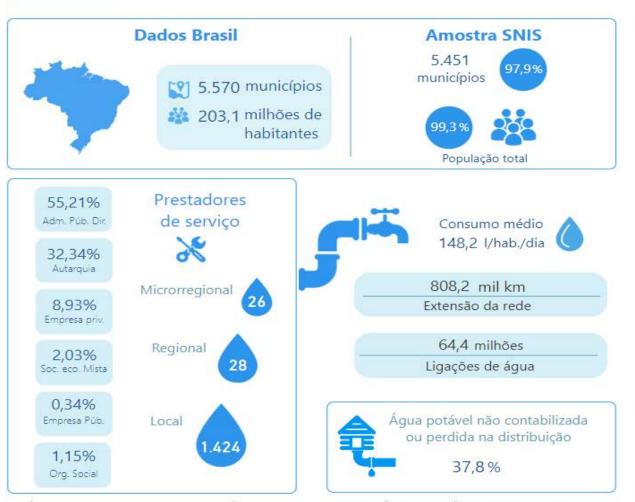


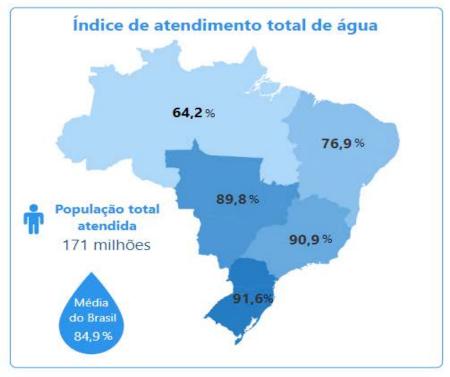
Secretaria de SÃO PAULO Meio Ambiente, Infraestrutura e Logistica

Indicadores água e esgoto Brasil

2022

Abastecimento de Água - 2022







^{*} Até o encerramento da coleta de dados SNIS não foram divulgadas as informações de população urbana pelo censo IBGE 2022

^{**} Todos os dados são referentes aos participantes da coleta SNIS 2023, ano de referência 2022 (Ver quadro Participantes do SNIS)

Secretaria de SÃO PAULO Meio Ambiente, Infraestrutura e Logistica

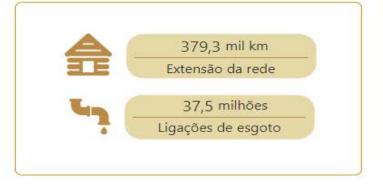
Indicadores água e esgoto Brasil

2022

Esgotamento Sanitário - 2022











^{**} Todos os dados são referentes aos participantes da coleta SNIS 2023, ano de referência 2022 (Ver quadro Participantes do SNIS)







Desafios

Desafios

- Integração das Diversas Políticas;
- Entender e adotar os ODSs Visão holística;
- Atendimento com Saneamento Básico para TODA a população;
- Priorizar Recursos Hídricos e Saneamento nas três esferas de governo;
- Operadores de Saneamento Melhoras na Gestão;
- Mudanças Climáticas e seus efeitos devem fazer parte do Planejamento de Recursos Hídricos e Saneamento





NOSSOS TRABALHOS E AÇÕES



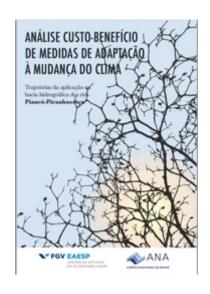
Diretrizes



Planos e Estudos no âmbito Federal (ANA)

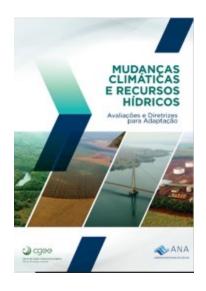


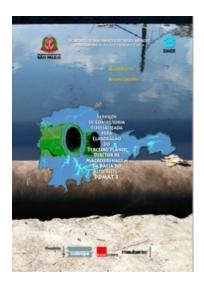
Planos e Estudos no âmbito Estadual (SEMIL e DAEE)





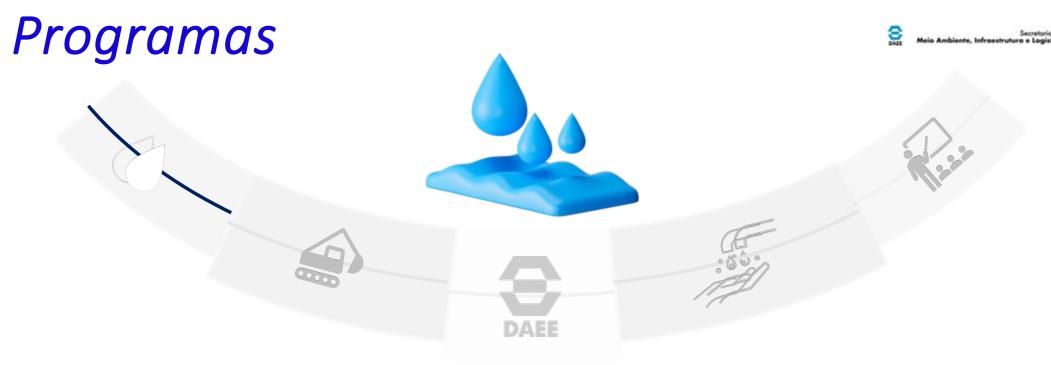












SEGURANÇA HÍDRICA

▲ Infraestrutura

Execução de Infraestrutura Hídrica – PPP, Construção, Operação e Manutenção de Equipamentos de Infraestrutura



Apoio Técnico a Municípios

Projetos Executivos de Poços e Reservatórios, ATA de Perfuração de Poços e estruturas complementares e ATA PSB e PAE de Barragens



COMBATE A ENCHENTES



Infraestrutura

Desassoreamento - Rios Tietê e Pinheiros; Piscinões e PPPs; Programa Rios Vivos e Canalização e Proteção das Margens de rios



Serviços de Saneamento

Projetos de Saneamento
Hidrossanitários; Diagnóstico e
Planos de Drenagem Estado e
PDMAT; ATA para contenção
margens, erosões e proteção de
captações, Novos Parques e
Várzeas do Tietê



Operação

Operação e manutenção da Barragem da Penha e Conjunto de Bombeamento e Drenagem; SBN - Operação em áreas de várzea – Parques e Operação e Manutenção de Piscinões



GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



Recursos Hídricos

Monitoramento, alarmes, apps e sistemas; Informações em RH (indicadores); Participação no SIGRH, Secretarias Executivas e Participação em Comitês; Parcerias e Pactos; Planos de Recursos Hídricos e o Uso racional como política pública

Regulação

Agenda Regulatória; Outorga; Cobrança pelo Uso da Água; Segurança de Barragens; Condicionantes de Outorgas



CAPACITAÇÃO



Escola das Águas

Cursos e capacitações para a Servidores e População

e Acervo e Publicações

Para a área dos Recursos Hídricos

Palestras e Participação em Eventos

Relacionados aos recursos hídricos, ESG, Governança, entre outros

Apoio ao Municípios

PROGRAMA

RIOS VIVOS

Ciclo 2023/2024

Recuperação das margens e aumento da capacidade de vazão dos cursos d'água

Retirada de sedimentos e redução do risco de enchentes nos centros urbanos

Água mais limpa e aparência agradável, estimulando o lazer e a atividade física Disponibilidade de água de qualidade para o abastecimento público

Estímulo à instalação de novos empreendimentos e polos industriais, fortalecendo a economia e os índices socioeconômicos das cidades Previsão de atendimento: 240 Cursos d'água

R\$ 172 milhões em investimentos



O IntegraTietê é o Programa para a revitalização do Maior Rio do Estado e conta com cinco frentes de atuação ao longo do rio, todos interligados pelo eixo da Governança



Saúde e Qualidade de Vida



Eficiência Logística



Controle de Cheias



Governança



Turismo, Lazer e Integração

Secretaria de SÃO PAULO
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logistica

Pearc Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática:

Eixos: Saúde Única, Biodiversidade, Segurança Hídrica, Segurança Alimentar e Zona Costeira.

Temas transversais: Populações Vulnerabilizadas, Infraestrutura e Logística.









Monitoramento

Infraestrutura e Riscos

A Rede Hidrológica Básica do Estado de São Paulo, iniciada na década de 1880, é operada pelo DAEE desde 1951. É a maior fonte de dados hidrológicos básicos quantitativos do Estado, medindo chuvas, vazões de rios, níveis de água subterrâneas e sedimentos. Sua função é definir a oferta de água, espacial e temporalmente.



Pluviômetro



Radar Meteorológico



Satélite



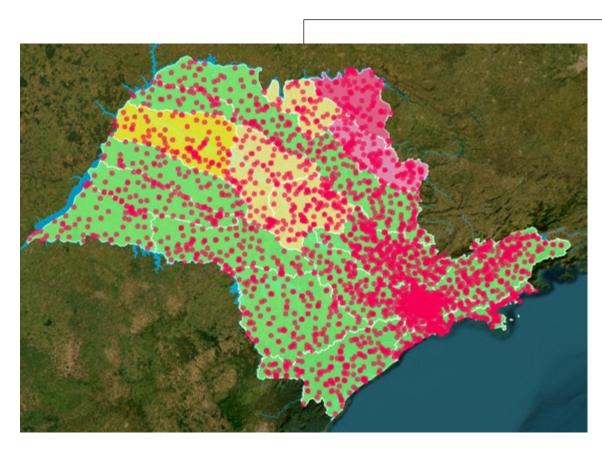
Limnímetro



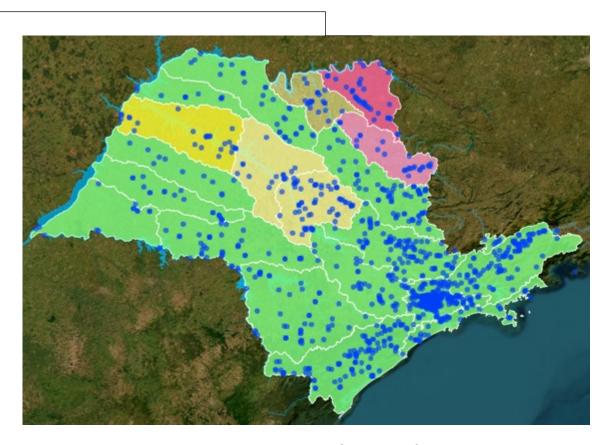
Medição de vazão

Monitoramento

Secretaria de SÃO PAULO Meio Ambiente, Infraestrutura e Logistica Octaviano so Islano



Estações pluviométricas



Estações fluviométricas

Sala de Situação Hídrica do Estado de São Paulo





Padronização dos procedimentos



Integração e consistência de informações



Cobertura de todo território de SP

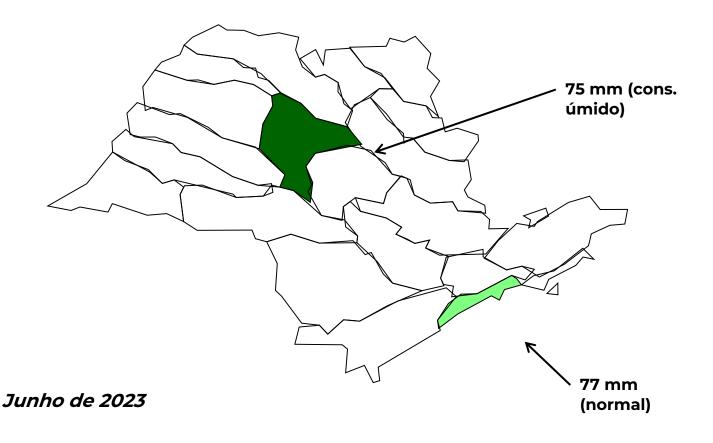


Tempestividade na tomada de decisão

Infraestrutura e Riscos

Índice de precipitação padronizado (SPI)

Normalização da precipitação mensal, de modo que o valor médio do SPI para o local e período desejado seja zero. Valores positivos e negativos de SPI indicam anomalias.



Seca excepcional

Seca extrema

Seca severa

Seca moderada

Seca branda

Aproximadamente normal

Levemente úmido

Moderadamente úmido

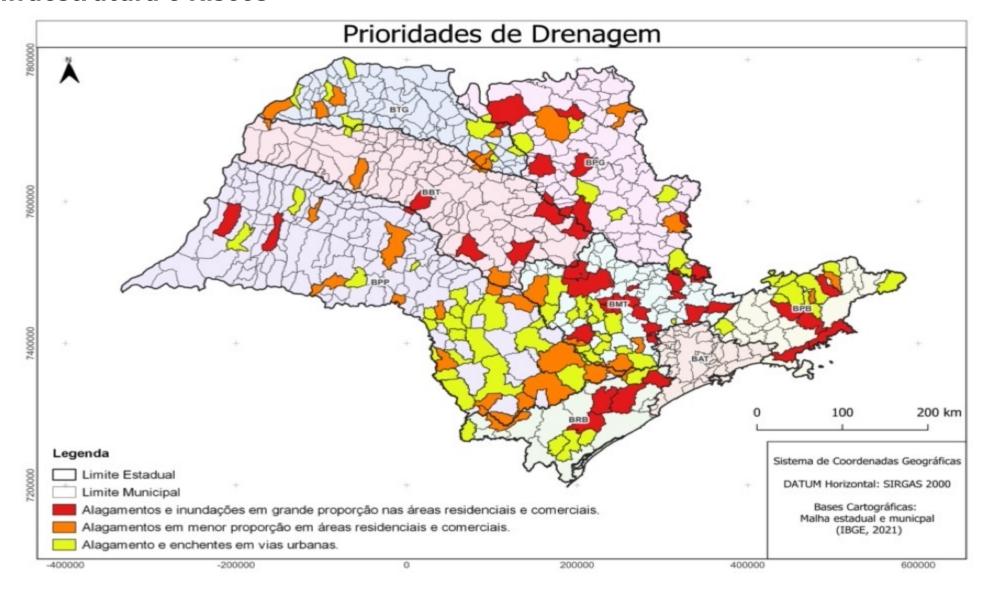
Consideravelmente úmido

Extremamente úmido

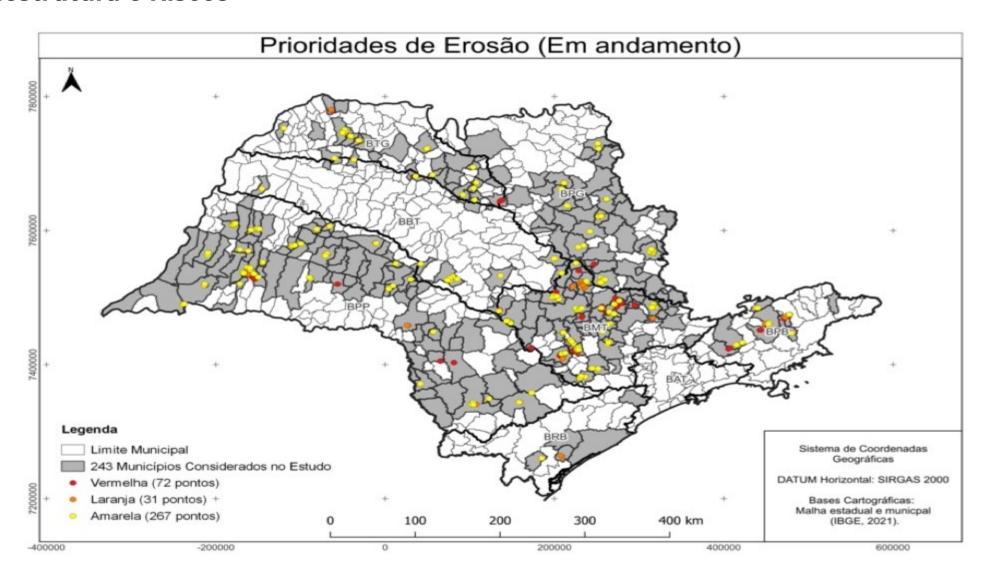
Excepcionalmente úmido

Monitoramento

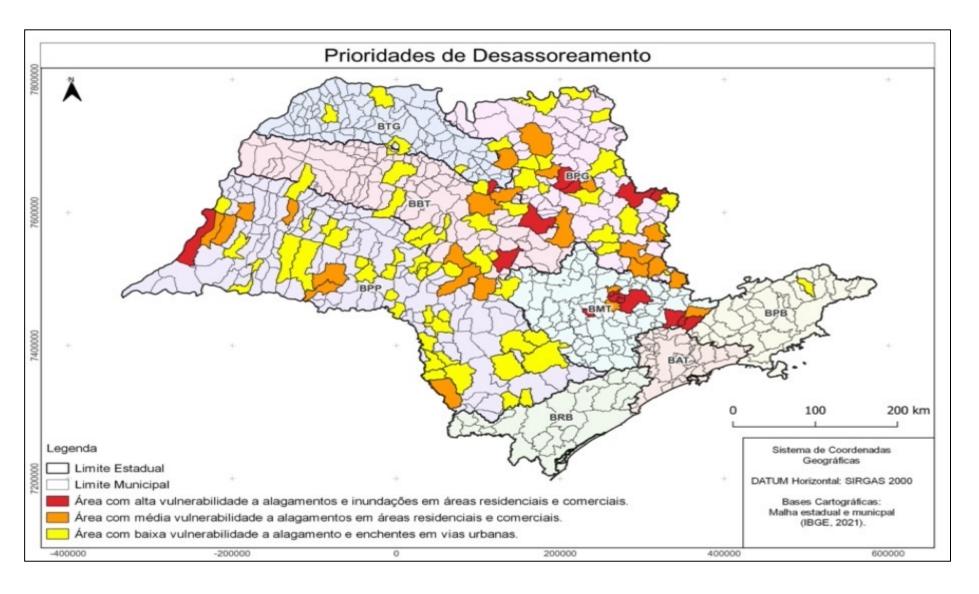
Secretaria de SÃO PAULO Meio Ambiente, Infraestrutura e Logistica



Secretaria de SÃO PAULO Meio Ambiente, Infraestrutura e Logistica



Secretaria de SÃO PAULO Meio Ambiente, Infraestrutura e Logistica



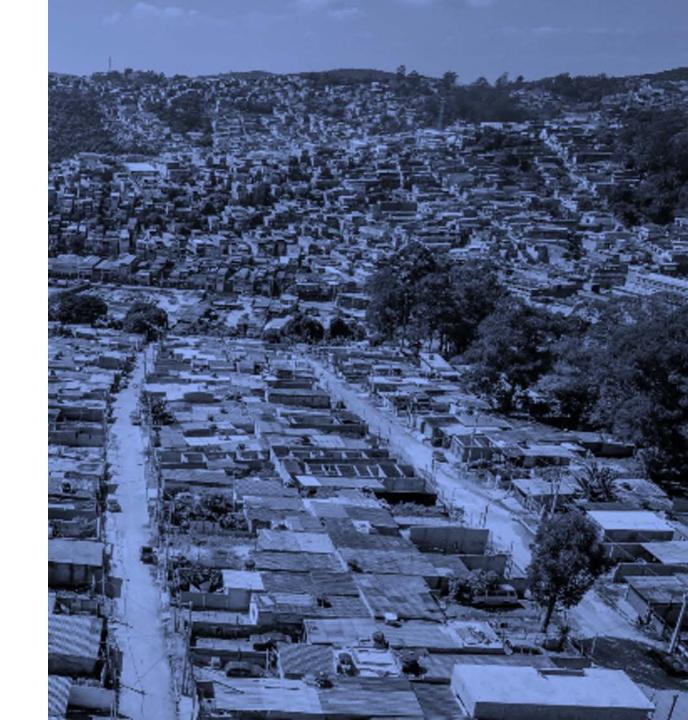


Sistemas Resilientes

TEMA	EXCESSO	SECAS
Planejamento	Planos Diretores e Sensoriais Planos de Contingência, Emergência, adaptação, segurança operacional de infraestrutura	
Infraestrutura	Cidades Resilientes: Infraestrutura (Sistemas de Drenagem)	Cidades Resilientes: Infraestrutura Redundância de Alternativas e Sistemas de Abastecimento
Regulação e Governança	Instrumento de outorga considerando regras de operação e alocação de água	
Monitoramento e Sistema de Suporte de Decisão	Monitoramento de pontos de controle, indicadores, alertas Monitoramento Psicológico	
Atuação	Programas de Apoio ao Município Capacitação	
Comunicação	Comunicação e Transparência	

"A construção da resiliência hídrica é fundamental para reduzir as perdas humanas, sociais e econômicas"

Fonte: ONU



Concluindo...

Como garantir Segurança Hídrica?

ADAPTAÇÃO, RESILIÊNCIA e REDUNDÂNCIA

Como atuar de forma preventiva em relação aos Eventos Extremos ?

PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS

Como se deflagra uma Crise Hídrica e como enfrentar seus efeitos ?

INDICADORES, ALERTAS, PLANOS DE CONTINGÊNCIA INTEGRADOS, ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES, DECISÕES CONJUNTAS



Dante Ragazzi Pauli









